



República Federativa do Brasil
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do vereador Leone Cordeiro da Conceição

Indicação nº /2024

O vereador que a esta subscreve nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que junto a secretaria competente, verifique a possibilidade da criação de um programa de orientação profissional especializado, para os alunos das escolas públicas do município de Quissamã.

JUSTIFICATIVA

A Indicação se faz necessária, pois o ensino fundamental tem como finalidade, estabelecida pela Lei nº 9.394/1996, a "preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores."

A oferta do serviço de orientação vocacional ou profissional encontra-se coerente com os objetivos dessa etapa do ensino. Neste sentido, os jovens estudantes do ensino fundamental e médio precisam estar preparados não apenas intelectualmente para as competências que lhe serão exigidas no mercado de trabalho, mas também serem orientados sobre a diversidade de opções profissionais e de prosseguimento de estudos que estarão à sua disposição, sobre as características do mercado de trabalho regional, bem como as aptidões intelectuais e socioemocionais de cada profissão.

Sendo assim, os jovens dessas etapas de ensino precisam passar por um processo de autoconhecimento, para identificação de seus talentos e de suas limitações, afinidades e ambições. Essa tarefa é especialmente desafiante na faixa etária em que se encontram, momento de transição final da infância.

Uma orientação nesse sentido não se dá com a aplicação isolada de um teste vocacional no último ano do ensino médio, mas se constitui em processo aplicado no final do ensino fundamental, e que poderá ser desenvolvido ao longo do ensino, conforme a orientação dada ao aluno, de forma a ir se acomodando às diferenças culturais e socioemocionais. Entendemos que a orientação para a construção do projeto de vida, previsto para o ensino médio, será facilitado pela orientação profissional já aplicada ao final do ensino fundamental. Tal Equipe desenvolverá ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, com a participação da comunidade escolar, atuando na mediação das relações sociais e institucionais, estando também dentro das habilitações desses profissionais a possibilidade de dar orientação profissional.

Quissamã, 14 de agosto 2024.


Leone Cordeiro da Conceição
Vereador